



IFPe Ingresso 2025.2

Esta versão em linguagem simples tem como referência o Edital IFPEN° 21/2025 (para cursos técnicos Integrados e graduações) e o Edital IFPE N° 22/2025 (para cursos técnicos subsequentes), disponíveis em: portal.ifpe.edu.br.

O QUE É ESTE EDITAL?

Este edital organiza o processo de ingresso para novos estudantes nos **cursos técnicos e superiores do IFPE no semestre 2025.2**.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Esta versão em linguagem simples tem como referência o Edital IFPE N° 21/2025 (para cursos técnicos Integrados e graduações) e o Edital IFPE N° 22/2025 (para cursos técnicos subsequentes).

1. QUAIS SÃO OS CURSOS DISPONÍVEIS ?

- O IFPE oferece cursos técnicos integrados ao ensino médio, cursos técnicos subsequentes e cursos de graduação.
- Neste processo seletivo, haverá cursos presenciais e a distância.
- As vagas e os cursos estão detalhados no ANEXO A.
- Todos os cursos terão início no segundo semestre de 2025.



voltado para quem
concluiu o ensino médio
e quer uma formação técnica.



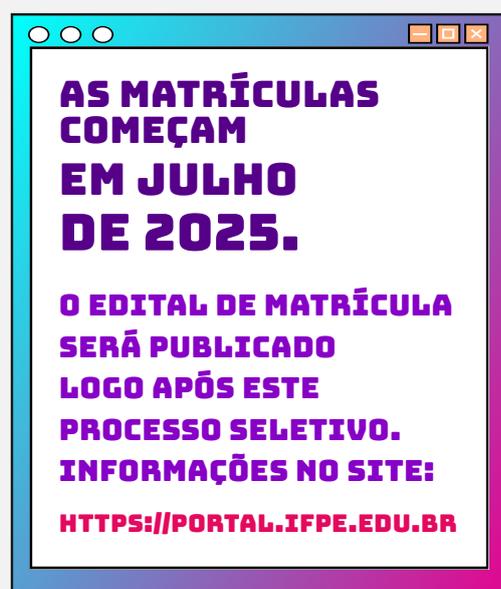
voltado para quem concluiu o ensino
fundamental e quer uma formação
de nível médio realizada ao mesmo
tempo que a formação em nível técnico.



voltado para quem concluiu
o ensino médio e quer
uma formação superior.

2. QUEM PODE SE INSCREVER ?

- **CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS:**
Quem terminou o ensino fundamental (9º ano)
e tem menos de 18 anos até a matrícula.
- **CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES:**
Quem tem o certificado de conclusão do ensino
médio até a data da matrícula.
Não tem limite de idade.
- **CURSOS DE GRADUAÇÃO:**
Quem terminou o ensino médio até a matrícula.
Não tem limite de idade.

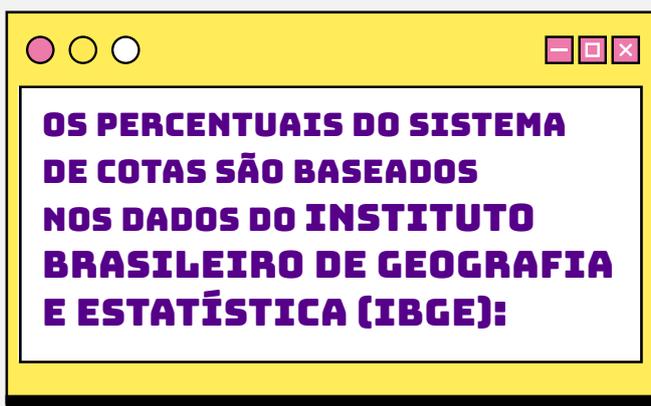


3. COMO SERÁ A SELEÇÃO ?

- **CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS:**
Prova com 30 questões de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, História e Geografia.
- **CURSOS DE GRADUAÇÃO:**
Prova com 50 questões + redação. Matérias: Língua Portuguesa, Inglês ou Espanhol, Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia.
- **CURSOS SUBSEQUENTES:**
Pela análise das notas em Língua Portuguesa e Matemática do ensino médio (ou equivalente); ou pela pontuação em Linguagens e em Matemática em uma das edições do Enem de 2020 a 2024.

4. COMO FUNCIONA O SISTEMA DE COTAS ?

- 60% das vagas **são destinadas** para quem estudou todo o ensino fundamental (para cursos técnicos integrados) ou médio (para cursos técnicos subsequentes e de graduação) em escola pública ou do campo conveniada.
- Dentro dessas vagas:
 - 50% **são para pessoas** de famílias com renda de até 1 salário mínimo por pessoa.
 - Vagas para pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência.



66,49%

(PRETOS/PARDOS/INDÍGENAS)

9,86%

(PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)

0,87%

(QUILOMBOLAS)

As pessoas que se autodeclararem pretas, pardas, indígenas, quilombolas ou pessoas com deficiência precisarão ter cursado todo o ensino fundamental ou médio em escola pública ou escola do campo conveniada.



ATENÇÃO!

- As pessoas que se inscreverem para as vagas reservadas a pretos, pardos, indígenas ou quilombolas terão a autodeclaração verificada por meio do envio do conteúdo (item 5).
- Pessoas com deficiência devem apresentar laudo com CID.

Quais os percentuais das cotas raciais e para pessoas com deficiência?

As vagas reservadas para grupos específicos seguirão os seguintes percentuais:

66,49% para quem se declarar preto, pardo ou indígena;

0,87% para quem se declarar quilombola;

9,86% para quem se declarar pessoa com deficiência.

Como será a verificação das autodeclarações?

- Quem se declarar preto, pardo, indígena ou quilombola deverá passar por um processo de verificação, descrito no item 5 do edital.
- Cabe ao candidato verificar se atende aos critérios para concorrer como pessoa negra (preta ou parda), indígena ou quilombola.

Para as pessoas com deficiência

Candidatos com deficiência devem apresentar, no momento da matrícula, um laudo médico com:

- o tipo, grau ou nível da deficiência;
- o código da CID (Classificação Internacional de Doenças).

A deficiência deve estar prevista no Decreto Federal nº 3.298/1999 ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (para casos como visão monocular).

Existe outro tipo de vaga reservada?

Sim, o IFPE reserva 25% das vagas da ampla concorrência dos cursos agrícolas para estudantes do campo, vindos de escola pública, que optarem por cursos agrícolas.

Nesta seleção, os cursos agrícolas são ofertados na modalidade subsequente:

Afogados da Ingazeira:

Técnico em Agroindústria

Belo Jardim:

Técnico em Agropecuária e Técnico em Agroindústria

Vitória de Santo Antão:

Técnico em Agricultura, Técnico em Agroindústria e Técnico em Zootecnia

Na matrícula, o estudante deve provar que ele ou sua família faz parte de uma comunidade do campo, como assentados, agricultores, pescadores, quilombolas ou outros grupos listados no edital. A confirmação deve ser feita com documentos de sindicatos, associações, secretarias ou cooperativas.

QUAIS AS REGRAS PARA ACESSO ÀS COTAS?



Estudantes que tenham feito parte do ensino fundamental ou médio, conforme o caso, em escola particular (ou não pública) não podem concorrer às vagas reservadas para cotas.

O QUE É ESCOLA PÚBLICA?

Escola pública é aquela criada, mantida e administrada pelo governo, conforme a Lei nº 9.394/1996.

O QUE SÃO ESCOLAS COMUNITÁRIAS DO CAMPO CONVENIADAS COM O PODER PÚBLICO?

São escolas citadas na Lei nº 14.113/2020 e no Decreto nº 10.656/2021, que atendem:

- população do campo: como agricultores, extrativistas, pescadores, ribeirinhos, quilombolas, caiçaras, povos da floresta, entre outros que vivem do trabalho rural;
- escolas do campo: localizadas na zona rural ou, se estiverem na cidade, que atendem majoritariamente pessoas da zona rural.

5. VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS COTISTAS

QUEM PRECISA PASSAR POR VERIFICAÇÃO

Se você se autodeclarar preto, pardo, indígena ou quilombola e quiser concorrer às vagas reservadas legalmente, precisará passar por uma verificação da sua autodeclaração.

- **Pretos e pardos:** farão um procedimento chamado heteroidentificação.
- **Indígenas e quilombolas:** deverão apresentar documentos que comprovem sua identidade.

Verificação de pretos e pardos

A autodeclaração de pessoas pretas e pardas será confirmada com base em suas características físicas (fenótipo), como cor da pele, cabelo e traços do rosto.

Para confirmar sua autodeclaração o candidato preto ou pardo deve apresentar:

vídeo com a autodeclaração;

documento de identificação (frente e verso); e

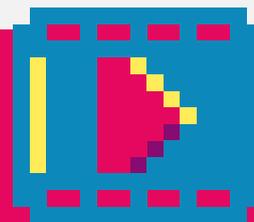
formulário de autodeclaração (Anexo E);

O vídeo precisa mostrar:

1. Você de frente para a câmera por 3 segundos;
2. Depois, dizer claramente:

“Eu, (seu nome completo), CPF (número do CPF), candidato(a) do Processo de Ingresso 2025.2 do IFPE, me autodeclaro como (preto/a ou pardo/a).”

REGRAS PARA A GRAVAÇÃO DO VÍDEO:



- Escolha um lugar bem iluminado, de preferência com luz natural e fundo liso.
- Não use acessórios na cabeça ou pescoço (boné, lenço, óculos escuros etc.).
- Não use maquiagem, filtros ou edite o vídeo.
- Grave com a melhor qualidade de imagem possível.
- Mostre seu corpo da cintura até um pouco acima da cabeça.
- O vídeo deve ter até 10 MB e estar nos formatos MP4 ou MOV.

Se você for surdo ou tiver deficiência auditiva, pode usar Libras (Língua Brasileira de Sinais) no vídeo.



ATENÇÃO!

- Quem não enviar os documentos obrigatórios ou não for aprovado na verificação será eliminado das cotas. Mas continuará concorrendo às outras vagas a que tiver direito.

Verificação de indígenas

Para confirmar sua autodeclaração indígena, você deve apresentar:

- **Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI),**
- documento de identificação (frente e verso); e
- formulário de autodeclaração (Anexo E).

Se não tiver o RANI, envie:

Reconhecimento de Identidade Indígena (Anexo C), com:

- sua autodeclaração assinada;
- declaração assinada pelo cacique ou liderança da sua comunidade.

Verificação de quilombolas

Para confirmar sua autodeclaração quilombola, envie os seguintes documentos:

- Certidão de autodefinição expedida pela Fundação Cultural Palmares ou Declaração de Pertencimento a Comunidade Quilombola (Anexo D);
- Documento de identificação (frente e verso); e
- Formulário de autodeclaração (Anexo E).

Envio das informações

Envie todos os documentos e vídeos pela **Área do Candidato**, no site: <https://portal.ifpe.edu.br>, respeitando as datas do Anexo B. Você ou seu responsável legal deve autorizar o uso de imagem e áudio no momento do envio. Sem essa autorização, a verificação não poderá ser feita.



**OS ARQUIVOS DEVEM ESTAR LEGÍVEIS
E EM PDF, JPEG, JPG, TIFF OU PNG.**

**AS DECLARAÇÕES E FORMULÁRIOS PRECISAM ESTAR
PREENCHIDOS E ASSINADOS.**

Como será feita a verificação

Uma comissão formada por três pessoas (servidores ou representantes da sociedade civil) fará a verificação.



Para pretos e pardos, será usado apenas o critério fenotípico com base no vídeo enviado.

Para pessoas com deficiência auditiva que usarem Libras no vídeo, a comissão terá apoio técnico para avaliar.

Para indígenas e quilombolas, a comissão vai analisar os documentos exigidos nos itens anteriores.

As decisões da comissão serão tomadas por maioria e terão parecer sigiloso, conforme as leis de proteção de dados.

Resultados e recursos

O resultado preliminar da verificação será divulgado no site do IFPE.

Se sua autodeclaração não for confirmada, você pode entrar com recurso pela Área do Candidato.

O recurso deve ser feito por você ou por seu responsável legal, com justificativas.

Não serão aceitos novos vídeos ou documentos. Recursos fora do prazo ou enviados por outro meio serão recusados.

Uma nova comissão, diferente da primeira, analisará o recurso. O resultado final será publicado no site, conforme o cronograma.

Esse resultado será usado para definir sua classificação no processo seletivo.



ATENÇÃO!

- Quem não enviar os documentos obrigatórios ou não for aprovado na verificação será eliminado das cotas. Mas continuará concorrendo às outras vagas a que tiver direito.

O que é a área do candidato?

O candidato deve enviar o documentos e/ou vídeo pela Área do Candidato*.

É obrigatório autorizar o uso de imagem/áudio.

Resultado e recursos serão divulgados no site, conforme cronograma.

É O AMBIENTE VIRTUAL A QUE O CANDIDATO TERÁ ACESSO POR MEIO DO SITE **PORTAL.IFPE.EDU.BR. PARA REALIZAR:**

FAZER INSCRIÇÃO
SOLICITAR ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
É OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO DO CPF E DE UM DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO.
REALIZAR PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO
SOLICITAR CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA REALIZAR PROVA
ENVIAR DOCUMENTOS/VÍDEO
APRESENTAR RECURSOS
ACOMPANHAR RESULTADOS

6. COMO POSSO ME INSCREVER ?

- As inscrições são apenas pelo site: <https://portal.ifpe.edu.br>
- Documentos obrigatórios: CPF e documento com foto.
- São aceitos: RG, passaporte, CNH, carteira de trabalho, documentos digitais, entre outros listados no edital.
- Valores das taxas de inscrição: R\$ 10 (técnico subsequente), R\$ 30 (técnico integrado) e R\$ 55 (graduação).
- O pagamento via **PIX** ou **cartão de crédito**, apenas pela Área do Candidato.
- O pagamento fora do prazo invalida a inscrição.
- Após o pagamento, o candidato deve acessar a Área do Candidato em até 3 dias úteis para verificar se a inscrição foi confirmada.
- A inscrição só é válida após confirmação do pagamento e do envio da documentação.



ATENÇÃO!

- Você deve informar os números dos **SEUS** documentos.
Não envie documentos de pais ou responsáveis.

7. POSSO PEDIR ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO?

Sim, mas atenção: a isenção da taxa de inscrição é voltada a quem se encaixar nos grupos abaixo, desde que envie os documentos exigidos e, se necessário, comprove que as informações são verdadeiras.

Quem pode pedir isenção:

- Inscritos no CadÚnico
- Estudantes do PROEJA
- PROIFPE Acesso
- Programa Mulheres Mil
- Povos do campo
- Indígenas e quilombolas
- Pessoas com 50 anos ou mais

Como solicitar a isenção:

- A solicitação deve ser feita na Área do Candidato, no site <https://portal.ifpe.edu.br>
- O candidato deve:
 - preencher o formulário de isenção no momento da inscrição;
 - enviar os documentos indicados no Anexo F, que comprovem a situação informada.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

O RESULTADO DOS PEDIDOS SERÁ DIVULGADO NA LISTA PRELIMINAR DE ISENTOS, DISPONÍVEL NO SITE [HTTPS://PORTAL.IFPE.EDU.BR](https://portal.ifpe.edu.br),

Quem tiver o pedido de isenção negado pode apresentar recurso acessando a Área do Candidato.

Após a divulgação da Lista Final de Isentos, quem não tiver a isenção confirmada precisará pagar a taxa de inscrição dentro do prazo previsto no edital.

Quem não tiver isenção e não pagar a taxa no prazo não estará inscrito no processo seletivo.

PARA QUEM VAI FAZER PROVA (cursos técnicos integrados e cursos de graduação)

8. PROVA EM CONDIÇÕES ESPECIAIS

(PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E CURSOS DE GRADUAÇÃO)

A prova em condições especiais pode ser solicitada por quem:

- Tem deficiência;
- É lactante;
- Está em classe hospitalar;
- Usa nome social.

Você deve solicitar na inscrição e enviar documentos (ver tabela no edital), se for o seu caso.

Lactantes devem levar acompanhante maior de idade para cuidar da criança.

9. COMO SERÃO AS PROVAS ?

CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS

30 questões (10 de Português, 10 de Matemática, 10 de Conhecimentos Gerais).

Duração: até 3 horas

GRADUAÇÃO

50 questões + redação.

Questões sobre 8 matérias (Língua Portuguesa, Inglês ou Espanhol, Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia).

Duração: até 4 horas

10. QUAIS AS ORIENTAÇÕES PARA O DIA DA PROVA ?

- Chegar com 1h de antecedência
Edital em Linguagem Simples Ingresso 2025.2
- Levar: documento com foto, cartão de inscrição, caneta preta.
- Proibido: celular, eletrônicos, boné, óculos escuros, armas.
- Quem faltar ou se atrasar será eliminado.

11. QUAIS AS ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA FOLHA DE RESPOSTA?

- Marcar com caneta preta.
- Não rasurar nem marcar duas opções.
- A redação deve ser feita em folha própria, sem identificação.
- Só serão corrigidas as folhas oficiais entregues.

12. COMO FAZER PARA ENTRAR COM RECURSO ?

Se você quiser contestar alguma questão da prova objetiva (múltipla escolha) ou discursiva deverá enviar o recurso pela Área do Candidato, dentro do prazo.

O recurso deve:

- informar o número da questão;
- apresentar o motivo da contestação;
- trazer argumentos claros e bem fundamentados.

Se uma questão tiver mais de uma resposta possível ou nenhuma correta, ela será anulada. Nesse caso, os pontos serão redistribuídos entre as demais questões da mesma matéria.

PARA QUEM NÃO VAI FAZER PROVA
(cursos técnicos subsequentes)

13. DOCUMENTAÇÃO PARA A ANÁLISE DE DESEMPENHO

Depois de preencher o formulário de inscrição no prazo do cronograma (Anexo B), anexe os documentos exigidos para análise do desempenho escolar.

Anexe **apenas um** dos seguintes documentos para comprovar as notas:

- Histórico escolar do ensino médio;
- Certificado de conclusão do ensino médio (Ficha 19);
- Certificado do ensino médio obtido pelo **Encceja**;
- Certificado do ensino médio obtido pelo **Enem**;
- Boletim individual do **Enem** (edições de 2020 a 2024).



ATENÇÃO!

Os documentos enviados devem estar legíveis, completos, sem rasuras e com até 5 MB de tamanho; e serem enviados nos formatos: **PDF, JPEG, JPG, TIFF ou PNG.**

14. COMO SERÁ REALIZADO O LANÇAMENTO DAS NOTAS ?

As notas serão lançadas com base nos documentos enviados.

As notas usadas vão depender do tipo de conclusão do ensino médio:

a) ENSINO MÉDIO REGULAR (3 anos):

será calculada a média das notas de Língua Portuguesa (ou equivalente) e de Matemática dos 1º e 2º anos.

b) CERTIFICADO DO ENCCEJA:

será usada a nota de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e de Matemática e suas Tecnologias.

c) CERTIFICADO DO ENEM: mesmas regras do Encceja.

d) BOLETIM DO ENEM (2020 a 2024):

usa-se a pontuação de Linguagens e de Matemática dessas edições.

e) ENSINO MÉDIO COM DURAÇÃO DIFERENTE DE 3 ANOS (ex: normal médio):

- *Anual:* soma-se as notas de cada ano e divide-se pelo total de anos, sem considerar o último.
- *Semestral:* mesma lógica, mas com os semestres.

f) ENSINO MÉDIO EM MODELO NÃO SERIADO (ex: supletivo):

será calculada uma média única de Português e Matemática.

g) EJA (Educação de Jovens e Adultos):

será usada a média dos módulos/séries/eixos correspondentes aos três anos do ensino médio.

h) Histórico misto (parte regular, parte EJA):

também será usada uma média única, com base nas partes cursadas.

15. CORREÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E RECURSO

Apenas quem tiver entregue a documentação será avaliado e terá suas notas lançadas na Área do Candidato.

Quem tiver nota zero poderá consultar, na Área do Candidato, o motivo da nota.

Nesses casos, será possível corrigir a inscrição, enviando a documentação correta dentro do prazo, conforme a orientação do avaliador, disponível também na Área do Candidato.

Você poderá entrar com **recurso contra a Lista Preliminar de Desempenho**, dentro do prazo do cronograma.

O recurso deve ser feito por você mesmo ou por seu responsável legal.

Não serão aceitos recursos:

- sem justificativa;
- fora do prazo;
- enviados por outros meios que não os definidos no edital.

FIM DAS INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

16. CLASSIFICAÇÃO:

A classificação no Processo de Ingresso será realizada pela ordem decrescente da Média Final, ou seja, quanto melhor a nota, melhor a classificação.

A média final será:

- Calculada a partir das médias dos candidatos, após análise da documentação anexada (cursos técnicos subsequentes);
- Resultado das provas, conforme curso escolhido (cursos técnicos integrados e cursos de graduação).

Em caso de empate, o desempate irá considerar notas por disciplina e idade.

17. COMO SABER DO RESULTADO FINAL ?

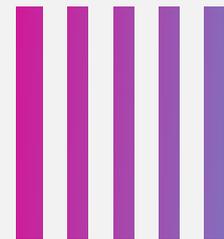
- O resultado será divulgado no site.
- O candidato deve acompanhar as publicações oficiais.

18. PARA APROVADOS, COMO FAZER A MATRÍCULA ?

- As regras e datas serão publicadas no Edital de Matrícula.
- Candidatos cotistas devem comprovar a condição.
- Haverá reclassificações se sobrarem vagas.



19. COMO TIRAR DÚVIDAS SOBRE O PROCESSO SELETIVO



Se você tiver dúvidas sobre como se inscrever, entre em contato com a FUNCERN.

Você pode usar:



o **e-mail:** inscricoesifpe@funcern.br



o **telefone:** (81) 97305-8894



o **WhatsApp**, de segunda a sexta, das 8h às 17h.

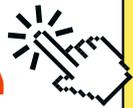
20. CONSIDERAÇÕES FINAIS



- Ao se inscrever, o candidato aceita todas as regras do edital.
- O edital vale apenas para o ingresso em 2025.2.

seu caminho até o IFPE

**MODALIDADES: CURSOS
TÉCNICOS INTEGRADOS
E GRADUAÇÕES**
TIPO DE SELEÇÃO: PROVA



**MODALIDADES: CURSOS
TÉCNICOS SUBSEQUENTES**
**TIPO DE SELEÇÃO: ANÁLISE
DE DESEMPENHO**

